



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**PROCESSO CM Nº 1636/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e comunicação da informação para fornecimento de solução para Rede de Dados Core, Wi-Fi, Segurança Cibernética, incluindo operação de NOC (Network Operations Center) e SOC (Security Operations Center) 24x7x365, com monitoramento contínuo, análise e desenvolvimento de correções de vulnerabilidades, bem como suporte e garantia de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), para os trabalhos de forma contínua e segura desenvolvidos nesta Edilidade, caracterizado nas especificações técnicas de cada item conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

### **ESCLARECIMENTO Nº 07**

*“Considerando que o Pregão Eletrônico nº 02/2026, realizado nesta data, 22/05, às 10h, restou deserto, gostaríamos de apresentar uma dúvida/sugestão para análise da equipe de licitação e do Sr.(a) Pregoeiro(a). Seria possível avaliar, em eventual republicação do certame, a divisão do objeto em lotes distintos, considerando a natureza técnica específica de cada item previsto no Termo de Referência? Observamos que o objeto contempla, em lote único, serviços bastante especializados e de naturezas diferentes, como: - switches core e infraestrutura de rede; - plataforma de gestão e conectividade Wi-Fi/captive portal; - segurança cibernética; - suporte técnico e monitoramento; - instalação e implantação. Pela nossa experiência de mercado, é bastante comum que essas frentes sejam atendidas por fornecedores diferentes, cada um com especialização própria. Há empresas fortemente especializadas em firewall e segurança cibernética, outras em infraestrutura de rede, outras em operação/monitoramento e outras em soluções de captive portal e gestão de conectividade Wi-Fi, que é o nosso caso. Dessa forma, a divisão em lotes poderia ampliar a competitividade do certame, facilitar a participação de empresas tecnicamente qualificadas em suas respectivas especialidades e reduzir o risco de uma nova licitação deserta, já que encontrar um único fornecedor que concentre todas essas competências, com plena aderência técnica a todos os itens, tende a ser mais difícil. Assim, gostaríamos de consultar se existe viabilidade jurídica e técnica para que, em uma eventual reabertura ou republicação, o objeto seja estruturado em lotes separados, permitindo maior participação de fornecedores especializados.”*

**RESPOSTA:** O Edital propõe a aquisição de solução integrada, contemplando a funcionalidade completa do serviço contratado, devendo a CONTRADA avaliar a tecnologia utilizada e propor a estrutura correta, sendo facultado aos interessados a realização de vistoria técnica nos termos do item 3 do Edital em epígrafe:

**“3.1. As licitantes poderão realizar visita prévia facultativa ao local onde serão executados os serviços, a ser agendada com a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), para inspeção**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

*e verificação das condições de execução dos mesmos, a fim de tomar conhecimento das informações necessárias à elaboração da proposta”.*

São Caetano do Sul, 27 de maio de 2026.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

**Pregoeiro**